

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 83.º DA REPÚBLICA — N.º 22.418 BELÉM — SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

RESUMO

DESTACADO

PORTARIAS Ns. 2.179 a
2.183
Do Governo do Estado
—XXXX—

PORTARIAS
Das Secretarias de Esta-
do de Governo, Fazenda,
Viação e Obras Públicas
e Segurança Pública
Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem
—XXXX—

ATOS Ns. 176 a 186/72
Da Universidade Federal
do Pará — (Reitoria)
—XXXX—

ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDI-
NÁRIA
Da AGROTEP — Agrope-
cuária Teixeira Posses
S.A.

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA NOBRE,
respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA
FILHO

Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO AMARAL
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE
AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID,
em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng. OSMAR PINHEIRO
DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng. Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS
MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

PÁGINAS: 22, 23, e 24

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Resoluções Ns. 5.033 a 5.053

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 2.179 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Autorizar o Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para o Rio de Janeiro, a fim de participar da Reunião de Secretários da Fazenda, convocada pelo Sr. Ministro da Fazenda, a partir de 30 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 3841)

PORTARIA N. 2.180 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Dr. Luiz Raimundo Carreira Costa, Diretor do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo expediente da aludida Secretaria, durante o impedimento de seu titular Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid, que seguirá com destino ao Rio de Janeiro, a fim de participar da reunião dos Secretários de Fazenda, convocada pelo Sr. Ministro da Fazenda, a partir de 30 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 3841)

PORTARIA N. 2181 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar os Srs. Dr. João Maria Lobato da Silva, Pro-

curador Fiscal Chefe, e Prof. Mário Francisco Guzzo, Chefe de Gabinete da SEFA, a viajarem até o Rio de Janeiro, para assessorarem o Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Carlos Alberto Lauzid, na Reunião de Secretários de Fazenda, convocada pelo Sr. Ministro da Fazenda, no dia 30 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 3841)

PORTARIA N. 2.182 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda, a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a título de auxílio do Governo do Estado nas despesas de mão de obra, na construção de uma área de esportes, no Ginásio Normal Nossa Senhora das Graças, no Município de Mocajuba.

A despesa correrá à conta do Orçamento Analítico da Unidade Orçamentária Gabinete da SEFA, Atividade: 107.23.03 — 04.2.034 — Atividades Assistenciais a cargo de Instituições Privadas, observando a seguinte classificação:

- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.1.0 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

PORTARIA N. 2.183 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Departamento de Estradas de Rodagem deste Estado — DER-PA, para, junto ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, representar este Governo Estadual perante o Programa

Especial de Vias Expressas — PROGRES, criado pelo Decreto Federal n. 71.273, de 30 de outubro de 1972, e nos termos da Cláusula Quarta do Convenio assinado na reunião realizada no Ministério da Fazenda, no dia 22 do corrente

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 3841)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 046 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Dr. Afonso de Ligório Bouth Cavalero, Assessor de Relações Públicas desta Secretaria de Governo, para exercer as funções de Chefe de Gabinete desta SEGOV, durante o impedi-

mento de seu titular, Desembargador Delival de Souza Nobre, que responde pela Chefia do Gabinete Civil do Governador do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Governo, 28 de novembro de 1972.

Deputado Antonio Amaral
Secretário de Estado
de Governo
(G. — Reg. n. 3842)

SECRETARIA DE ESTADO DE DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 146 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria SEFA n. 120 de 11.09.72, constante do expediente protocolado nesta Secretaria sob o número 9268/72 de 3/11/72,

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o artigo 198 da Lei 749, de 24.12.953, por trinta (30) dias, o prazo para concluir o Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Portaria n. 120 de 11 de setembro de 1972.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 22 de novembro de 1972.

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Resp. p/ Secretaria de Estado da Fazenda
(G. Reg. — n. 3828)

PORTARIA N. 147 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que no mês de outubro p. passado o Departamento de Receita escriturou como Taxa Rodoviária Única, arrecadada e referente ao exercício de 1972, a quantia de Cr\$ 619.010,35 (seiscentos e dezenove mil, dez cruzeiros e trinta e cinco centavos) sendo Cr\$ 545.764,61 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos) na Capital, Cr\$ 73.245,74 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos) no Interior e Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) de Taxa Rodoviária Federal na Capital, e que dessa arrecadação recolheu ao Banco do Estado do Pará S.A., em favor do DNER Cr\$ 247.744,87 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos);

CONSIDERANDO que somente no mês de novembro fluente é que a Delegacia Estadual de Trânsito em ofício n. 625/72—GA de 17 do corrente, informou que do total escriturado pelo Departamento de Receita como Taxa Rodoviária Única, do corrente exercício, na Capital; as parcelas de Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros) e Cr\$ 304,04 (trezentos e quatro cruzeiros e quatro centavos) são da Taxa Rodoviária Única, porém dos exercícios de 1971 e 1970, respectivamente;

CONSIDERANDO que sendo assim foi depositado a maior, no BEP S.A., em favor do Estado, a quantia de Cr\$ 2.102,42, (dois mil, cento e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos) correspondente a 60% da quantia de Cr\$ 3.504,04 (três mil, quinhentos e quatro cruzeiros e quatro centavos) soma da TRU de 1971 e 1970. (Cr\$ 3.200,00 + Cr\$ 304,04);

1. CORRIGIR a arrecadação da Taxa Rodoviária Única do mês de outubro do corrente exercício do seguinte modo:

TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA DE 1972		
A) Capital	542.260,57	
B) Interior	Cr\$ 73.245,74	615.506,31

TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA DE 1971	
Capital	3.200,00
TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA DE 1970	
Capital	304,04
TAXA RODOVIÁRIA FEDERAL DE 1969	
Capital	150,00

T O T A L Cr\$ 619.160,35

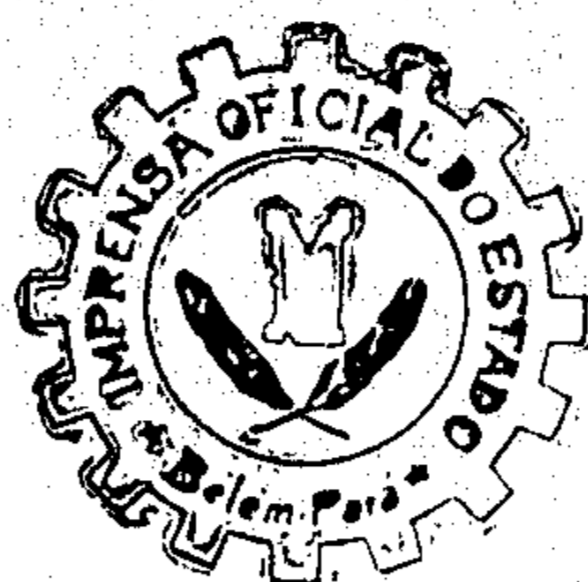
2. DETERMINAR que o Departamento de Despesa emita contra o BEP S.A., à conta GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ—TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA, um cheque em favor do BANCO DO BRASIL S.A. para depósito na conta TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA — 40% da quantia de Cr\$ 2.102,42 (dois mil, cento e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos) depositada a maior em favor do Governo do Estado, pelo motivo referido no Considerando.

3. O Departamento de Receita tome conhecimento e providencie os lançamentos contábeis necessários a regularização da escrituração da Taxa Rodoviária Única arrecadada no mês de outubro de 1972.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 24 de novembro de 1972.

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Resp p/ Secretaria de Estado da Fazenda

(G. Reg. — n. 3828)



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	115,00	Número atrasado ao ano,	
Semestral ..	57,50	avulso	0,10
Número avulso	0,50	Publicações	
Outros Estados e Municípios		Página comum,	
Anual	150,00	cada centímetro	3,00
Semestral ..	75,00	Página de Contabilidade —	
		preço fixo ...	350,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

PORTARIA N. 148 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o disposto no Decreto n. 6.906, de 31 de dezembro de 1969, que regulamentou o Decreto Lei n. 144, de 30 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO que a arrecadação da Taxa Rodoviária Única, referente ao mês de outubro p. findo, escriturada pelo Departamento de Receita, depois de devidamente corrigida é de (seiscentos e quinze mil, quinhentos e seis cruzeiros

e trinta e um centavos) Cr\$ 615.506,31, sendo Cr\$ 542.260,57 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta cruzeiros e cinquenta e sete centavos), na Capital e Cr\$ 73.245,74 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos) no interior;

RESOLVE:

DETERMINAR que os 60% do montante da Taxa Rodoviária Única do mês de outubro de 1972, no valor de Cr\$ 369.303,78 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e três cruzeiros e setenta e oito centavos) de acordo com o art. 4o. do Decreto n. 6.906, de 31 de dezembro de 1969, seja assim distribuída:

a) à **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a quota de Cr\$ 61.550,63 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e sessenta e três centavos) correspondente a 10% do total arrecadado no referido mês (inciso I, do artigo 6o. do Decreto n. 6.906, de 31 de dezembro de 1969;

b) ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, a quota de Cr\$ 184.651,89 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e nove centavos) correspondente a 60% do saldo de Cr\$ 307.753,15 (trezentos e sete mil setecentos e cinquenta e três cruzeiros e quinze centavos) (Cr\$ 369.303,78 — Cr\$ 61.550,63).

c) à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, a quota de oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e nove centavos) Cr\$ 86.761,69, correspondente a 40% do saldo de Cr\$ 307.753,15 (trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e quinze centavos), demonstrado na alínea precedente, abatida da quantia de Cr\$ 24.620,25 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte cruzeiros e vinte e cinco centavos), destinada à SEGUP para atender os encargos da DET (inciso II letra C do artigo 4º do Decreto n. 6.906 de 31 de dezembro de 1969 e da de Cr\$ 11.719,32 (onze mil setecentos e dezenove cruzeiros e trinta e dois centavos) pertencente aos municípios do Interior que proporcionaram arrecadação do Interior referida no Considerando;

d) à **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a quota de Cr\$ 24.620,25 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte cruzeiros e vinte e cinco centavos) referida na alínea precedente.

Os Municípios do Interior que proporcionaram a arrecadação de Cr\$ 11.719,32 (onze mil, setecentos e dezenove cruzeiros e trinta e dois centavos) da Taxa Rodoviária Única no mês de outubro findo, foram os abaixo discriminados com as parcelas a seguir indicadas da arrecadação e das quotas que percentualmente lhes cabem na distribuição de Cr\$ 11.719,32 (onze mil, setecentos e dezenove cruzeiros e trinta e dois centavos) total da parcela mencionada na alínea "C" e correspondente a 20% sobre a arrecadação do Interior, deduzida do percentual destinado a SEGUP no valor de Cr\$ 2.929,83 (dois mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros) e oitenta e três centavos):

Municípios	Arrecadação	Q. Distribuídas
Altamira	2.478,00	396,48
Ananindeua	2.598,00	415,68
Bragança	776,28	129,21
Castanhal	4.422,90	707,66
Capitão Poço	1.333,00	213,28
Capanema	5.394,00	863,04
Irituia	933,00	149,28
Igarapé Açú	1.259,14	201,46
Irituia (Mãe do Rio)	1.866,30	298,56
Marabá	13.352,50	2.136,40
Maracanã	1.900,00	304,00
Oriximiná	2.848,00	455,68

Ourém (Piquiauíra)	505,00	80,80
Paragominas	792,80	126,84
Primavera	336,00	53,76
Salinópolis	845,54	135,29
São Domingos do Capim	350,00	56,00
Santo Antonio do Tauá	460,00	73,60
Santa Maria do Pará	5.186,00	829,76
Santa Isabel do Pará	17.051,78	2.728,29
Santarém	7.685,80	1.229,73
Tomé Açú	872,00	139,52
	Cr\$ 73.245,74	Cr\$ 11.719,32

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 24 de novembro de 1972.

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Resp p/ Secretaria de Estado da Fazenda
(G. Reg. — n. 3828)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA N. 47 — DE 13
DE NOVEMBRO DE 1972

O Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições: Considerando a absoluta necessidade de serviço e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado;

R E S O L V E:

Admitir a Srta. Edinéa Sena dos Santos, para exercer como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, com lotação no Departamento de Administração dessa Secretaria de Estado, a partir de 1o. de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng.º Osmar Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da
Viação e Obras Públicas
(G. Reg. n. 3838)

PORTARIA N. 48 — DE 23
DE NOVEMBRO DE 1972

O Engenheiro Augusto Jarthe da Silva Pereira, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, por designação legal etc., usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Aimir Sodré de Almeida, atualmente prestando serviços técnicos a esta Secretaria de Estado, para fiscalizar as obras do Centro de Treinamento de Professores, em Santarém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng.º Augusto Jarthe da Silva
Pereira
Respondendo pelo expediente
da SEVOP
(G. Reg. n. 3838)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 556 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1972

O Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE:

Segundo o plano estabelecido, conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à funcionária Maria Lôbo da Costa, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Delegacia Estadual de Trânsito atualmente prestando serviços no Instituto de Identificação e Pesquisas Técnicas desta Secretaria, de acordo com o art. 90 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, referente ao exercício de 1971, a contar de 21 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3737)

PORTARIA N. 561 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972

O Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE:

Arbitrar nos termos do art. 10., item I, dos §§ 10. e 50. do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondentes a 50% de Vencimento (Salário), do funcionário Raimundo Salim, optante pelo Quadro em extinção de Guarda Civil de 3a. classe atualmente prestando serviços como Investigador na Delegacia de Furtos e Roubos desta Secretaria.

O pagamento da gratificação em apreço sujeita o funcionário acima mencionado, ao estabelecido pelo § 20. do art. 10. do Decreto n. 6627/69, retificado no Diário Oficial n. 21.535, de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Delegado de Furtos e Roubos a fiscalização dos serviços a serem prestados.

A presente Portaria produzirá os efeitos financeiros a partir de 10. de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3800)

PORTARIA N. 562 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972

O Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE:

Arbitrar nos termos do art. 10., item I, dos §§ 10. e 50. do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondente a 50% de vencimento (salário), dos funcionários Nicolau Melo da Cruz e Sebastião Amaro da Silva, prestando serviço como Investigadores na Delegacia de Costumes da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O pagamento da gratificação em apreço sujeitos os funcionários acima mencionados, ao estabelecido pelo § 20., do art. 10. do Decreto n. 6627/69, retificado no Diário Oficial n. 21.535, de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do senhor Delegado de Costumes a fiscalização dos serviços a serem prestados;

A presente Portaria produzirá os efeitos financeiros a partir de 10. de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3800)

PORTARIA N. 563 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

Cel. Evilácio Pereira Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe

confere o artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71,

RESOLVE:

Suspender por dez (10) dias

sem prejuízo de serviço, o funcionário João dos Anjos Oliveira, Motorista lotado no Departamento de Administração, atualmente servindo na Delegacia de Entorpecentes desta Secretaria de acordo com o art. 184 § 20., da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por ter quando de serviço deixado de cumprir ordens do Sr. Delegado Orlando Bezerra de Souza.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3826)

RESUMO DE PORTARIAS

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições assinou a portaria DESIGNANDO o funcionário Antonio Ferreira da Silva, Guarda Civil de 1a classe, para responder pelo expediente da Divisão do Pessoal durante o período de férias de seu titular Sr. Francisco de Paula Sousa Vasconcelos.

(G. Reg. — n. 3800)

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições assinou a portaria TRANSFERINDO o funcionário Raimundo Ribeiro Pereira, Guarda de Trânsito atualmente servindo na Delegacia de Homicídios para a Delegacia Estadual de Trânsito.

(G. Reg. — n. 3800)

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições assinou as portarias CONCEDENDO aos servidores abaixo o que segue:

Francisco de Paula Sousa Vasconcelos, Escrivão de Polícia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 22.11 a 21.12.1972

Josué Bezerra da Silva Guarda Civil de 3a. classe, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.10.72.

Sônia Maria Cruz Nascimento, Escrevente Datilógrafo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de

10. a 30.11.1972.

Maria Celeste Tavares Bezerra, Escrevente Datilógrafo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Dagoberto José da Silva, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Francisco Oliveira, Sinaleiro, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Saturnino Braga B. da Silva, Guarda de Trânsito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Hilda dos Santos, Auxiliar Feminina, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Roque Furtado Pantoja, Investigador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Raimundo Silva da Rocha, Guarda de Trânsito de 3a. classe, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Laurentino Garcia, Arquivista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Mário Paraense, Investigador de Polícia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Raimundo Moraes dos Santos, Guarda de Trânsito de 3a. classe, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Raimundo Costa Pena, Guarda Civil de 1a. classe, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Rosa Maria Magno Monteloro, Escrevente Datilógrafo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de

exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Oscarino Calvacante das Neves, Guarda de Trânsito de 3a. classe, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Virgínia Marques Lima, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulam

mentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

Maria Lúcia Miranda de Souza, Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, a contar de 10. a 30.11.1972.

(G. Reg. — n. 3800)

Departamento de Estradas de Rodagem — (D.E.R.-PA.)

PORTARIA N. 1315 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar para servir no Centro de Divulgação e Exposição do DER-PA no Terminal Rodoviário de Belém, funcionário Raimundo Freitas de Sousa, ocupante do cargo de Fotógrafo, nível B, classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado na Assessoria de Relações Públicas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho
Resp. p/Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

PORTARIA N. 1316 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 18 de julho de 1972, ao servidor Geraldo Medeiros Ferreira, Torneiro de 1a. classe da Oficina Central — SME, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer jurídico, exarado no processo interno n. 4177/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho
Resp. p/Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

PORTARIA N. 1317 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 1o. de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, o funcionário Yolando Djalma Corrêa Chefe da Seção de Escrituração do Serviço de Contabilidade — DF, preste serviço em regime de tempo integral edificação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60% de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 722/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

PORTARIA N. 1318 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, a contar de 13 de novembro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Adolpho Martins, Engenheiro contratado deste Departamento, presentemente servindo na 2a. Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 5949/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

PORTARIA N. 1319 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que autoriza o Conselho Rodoviário Estadual, através da Resolução n. 1017, de 14 de novembro do corrente ano;

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Universidade Federal do Pará, pelo espaço de Hum Ano a contar desta data, com onus para o DER-PA, o funcionário Camilo Martins Viana, ocupante do cargo de Médico, Nível 22, Classe B, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotado na Seção Médica do Serviço Médico-Social — DRH.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

PORTARIA N. 1320 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com a

letra "i" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 000/72—1a. DR, o contrato de trabalho do servidor Odir Piedade da Silva, braçal da Primeira Divisão Regional, considerando vir faltando ao serviço, sem motivo justificado há mais de Trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

PORTARIA N. 1322 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com a letra "i" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 0717/72—1a. DR, o contrato de trabalho do servidor Edson Matos de Lima, braçal da Primeira Divisão Regional, considerando vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de Trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

PORTARIA N. 1321 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, a partir de 12 de outubro do corrente ano, o contrato n. 01/72—SVE, de 12.06.1972, desta Diretoria Geral, que admitiu para estagiar neste Departamento, sem vínculo empregatício, o estudante José Fernandes Costa,

terceiranista do Curso de Agricultura da Escola Técnica Federal do Pará, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0690/72—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

PORTARIA N. 1323 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, atribuições que lhe confere o publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, das obras de construção da Rodovia PA-78, o servidor Benedito da Rocha Albuquerque, Apontador deste Departamento, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 5397/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

PORTARIA N. 1324 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, atribuições que lhe confere o publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, a partir de 19 de setembro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Antônio Ribeiro da Silva, braçal da Primeira Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0604/72—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

PORTARIA N. 1325 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, atribuições que lhe confere o publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria n. 1285, de 6.11.1972, desta Diretoria Geral, que suspendeu disciplinarmente, a partir de 6.11.1972, o servidor Antonio Rosário de Oliveira, Guarda Rodoviário de 2a. Classe, pelas transgressões disciplinares que cometeu no mês de outubro do corrente ano, conforme oficial 6171—SET, considerando que referido servidor, no período de 10. a 25.11.1972, se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

PORTARIA N. 1326 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, atribuições que lhe confere o publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

SUSPENDER disciplinarmente, pelo espaço de QUINZE dias a contar de 28 de novembro do corrente ano, o servidor Antonio Rosário de Oliveira, Guarda Rodoviário de 2a. classe, por ter ingerido bebida alcoólica quando em serviço e dirigido viatura de propriedade deste Órgão, sem a devida permissão, causando danos materiais ao veículo, tudo conforme representação de que trata o ofício n. 61, de 27 de outubro último, do Comando da Guarda Rodoviária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 5144 Dia 1º/12/72)

PORTARIA N. 1327 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro do corrente ano;

RESOLVE:

DETERMINAR o cumprimento das seguintes instruções:

1 — O empenho das despesas será efetuado até o dia 20 (vinte) de dezembro, devendo as respectivas Notas de Empenho, de qualquer natureza e origem, serem apresentadas ao setor encarregado de sua distribuição, no máximo 72 (setenta e duas) horas após aquela data.

2 — Todas as fichas de preparo de pagamento de vencimento e salário do pessoal da sede, inclusive a do 13o. salário, deverão ser encaminhadas até o dia 11 de dezembro ao Serviço de Mecanização, imprimeiramente, obedecendo este mesmo prazo, as folhas de pagamento de vencimento, salários e 13o. salário das Divisões Regionais.

Parágrafo Único: A DRH e os SAFs das Divisões Regionais instruirão os setores competentes para que não hajam falhas ou emissões de folhas de pagamento e fichas de preparo de pagamento, evitado-se, assim, novos processamentos que onerem tempo e material.

3 — A Divisão do Material diligenciará no sentido de que todas as requisições de materiais e de serviços lhe sejam apresentadas até o dia 11 de dezembro, devendo, a partir desta data, serem suspensas as tomadas de preços, convites e concorrências por conta das dotações do orçamento do corrente ano, com exceção dos casos de urgência comprovada e que venham causar prejuízos aos serviços do DER-PA.

4 — A Divisão do Material, através do Almoxarifado Central, promoverá gestões junto às firmas fornecedoras para a entrega de todo o material de consumo adquirido, até o dia 29 de dezembro, devolvendo ao Serviço de Contabilidade os empenhos não atendidos, para efeito de cancelamento.

5 — As Divisões Regionais, Frentes de Serviços e demais Órgãos da Administração Central que efetuam despesas através de adiantamentos, deverão apresentar as respectivas requisições para cobertura de despesas dos meses de novembro e dezembro, até o dia 30 de novembro, suspendendo qualquer aquisição de material de consumo ou serviço, a partir dessa data, à conta das dotações do Orçamento vigente.

6 — Os tomadores de adiantamentos, deverão recolher os saldos em seu poder, até o dia 29 de dezembro, imprimeiramente, quando, também, todos os pagamentos por conta dos mesmos deverão estar encerrados.

7 — Todos os processos que impliquem em despesa, em fase de liquidação e que se encontrem em tramitação nas Divisões Regionais e demais unidades administrativas deste DER-PA, deverão ser despachados à Divisão Financeira, até o dia 20 (vinte) de dezembro, a fim de serem pagos ou arrolados como "Restos a Pagar".

8 — A Tesouraria da Administração Central e as das Divisões Regionais só efetuarão pagamentos, qualquer que seja a sua natureza, até o dia 29 (vinte e nove) de dezembro. Os dias subsequentes, até 31 (trinta e um) de dezembro, serão reservados a providências de encerramento e verificação de valores.

9 — As Tesourarias das Divisões Regionais não poderão, no encerramento do exercício financeiro, isto é, 31.12.71, apresentar saldos em "Caixa" e em Bancos.

10 — A Tesouraria da Administração Central e das Divisões Regionais, deverão restituir ao Serviço de Contabilidade da Sede todos os documentos de Receita e Despesa até o dia 5 (cinco) de janeiro do exercício de 1973, aguardados os pra-

zos concedidos aos adiantamentos.

11 — Os Chefes das Divisões Regionais nomearão Comissão, destinada a promover até 31.12.72, verificação de valores e encerramentos dos livros "Caixa" e "Registro de Cheques", encaminhando à Diretoria Geral o Termo respectivo.

12 — As Divisões Regionais e o Almoarifado Central deverão remeter à Divisão Financeira, até o dia 10 de janeiro de 1973 o mapa geral das entradas e das saídas de materiais de Almoarifado ou depósitos regionais, de modo que fique evidenciado o valor do estoque existente em 31 de dezembro de 1972.

13 — As Receitas do serviço de balsas do Furo das Marinhas e de multas cobradas pela guarda rodoviária arrecadadas até o dia 28 de dezembro, serão recolhidas à Tesouraria Geral do DER-PA no dia 29 de dezembro, durante o expediente matutino.

14 — Toda e qualquer despesa do corrente exercício que não tenha sido empenhada em conformidade com os itens 1, 3 e 5, terá como responsáveis os seus respectivos ordenadores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 5144—Dia—1|12|72)

PORTARIA N. 1328 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
DESIGNAR o funcionário José Chaves Camacho, Engenheiro do Quadro Único e Diretor Administrativo deste Órgão, para, a partir do dia 20 do corrente mês, responder pela Diretoria Geral do DER-PA, no impedimento de seu titular, Eng.º João Antônio Nunes Caetano, que deverá representar este Departamento nas reuniões de "Estudos Progress — Vias Express-

as", a terem lugar na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, sob os auspícios do Ministério dos Transportes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 5144—Dia—1|12|72)

PORTARIA N. 1329 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
CONCEDER, a partir de 10 de outubro de 1972, ao servidor Ilton Pereira Pinto, braçal das Rodovias do Sul do Pará, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645|66—CRE, e tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 5227|72, Quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme o parecer jurídico deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. 892|69—DG
(Ext. Reg. n. 5144—Dia—1|12|72)

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

RESOLUÇÃO N. 1021 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972
Abre crédito especial, no valor de Cr\$ 150.000,00, para atender a execução de serviço rodoviário.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea "d" do artigo 5.º do Decreto-Lei n. 32, de 7 de julho de 1969,

Considerando os termos do ofício DER-PA 01393, de 28

de novembro de 1972, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E:
Art. 1.º — Fica aberto no Orçamento do DER-PA, em vigor o crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), o qual se destina à execução do serviço de pintura superficial asfáltica na rodovia PA. 78, trecho Conceição do Araguaia — Redenção, sub-trecho km. 0 — km. 10, em uma extensão de 10 km.

Art. 2.º — Fica anulada parcialmente na seguinte dotação consignada no Orçamento do DER-PA, a quantia de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), que constituirá recurso necessá-

rio à cobertura do crédito especial aberto por esta Resolução:

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS
4.1.1.7 Construção, Obras de Arte e Pavimentação de Rodovias
4.1.1.7.3 Pavimentação — Tratamento Superficial Asfáltico
4.1.1.7.3.06 PA-25 — Bragança — Viseu

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 28 de novembro de 1972.
Eng.º AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente
(Ext. — Reg. n. 5138 — Dia 1.12.72).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (REITORIA)

ATO N. 176|72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial, constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente:

R E S O L V E
NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, e nos termos dos artigos números 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, JOSUÉ CONCEIÇÃO SANTOS, para o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF—204—7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor
(Ext. Reg. n. 5.161 — Dia 1º—12—1972)

ATO N. 177|72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com

autorização presidencial, constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente:

R E S O L V E
NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, e nos termos dos artigos números 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, CARMEN DARCY LIMA CARVALHO, para o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204-7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor
(Ext. Reg. n. 5.161 — Dia 1º—12—1972)

ATO N. 178|72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial, constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no

Diário Oficial da União, de 21 subsequente:

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, e nos termos dos artigos números 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, DIÓGENES DE CARVALHO LEAL, para o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204-7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor
(Ext. Reg. n. 5.161 — Dia 1º-12-1972)

ATO N. 179/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial, constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente:

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, e nos termos dos artigos números 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, MARIA DE FATIMA PUREZA GONÇALVES, para o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204-7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor
(Ext. Reg. n. 5.161 — Dia 1º-12-1972)

ATO N. 180/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial, constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente:

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, e nos termos dos artigos números 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, RAIMUNDO DO CARMO MELO, para o cargo de Trabalhador, código GL-402-1, do Quadro Único da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor
(Ext. Reg. n. 5.161 — Dia 1º-12-1972)

ATO N. 181/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial, constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente:

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, e nos termos dos artigos números 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, MATEUS DA ROCHA BOTELHO, para o cargo de Trabalhador, código GL-402-1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor
(Ext. Reg. n. 5.161 — Dia 1º-12-1972)

ATO N. 182/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial, constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente:

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, e nos termos dos artigos números 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, PAULO ADINAMAR SILVA DE LIMA, para o cargo de Servente, código GL-104-5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor
(Ext. Reg. n. 5.161 — Dia 1º-12-1972)

ATO N. 183/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial, constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente:

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, e nos termos dos artigos números 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, IRACEMA TRINDADE DA SILVA, para o cargo de Servente, código GL-104-5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor
(Ext. Reg. n. 5.161 — Dia 1º-12-1972)

ATO N. 184/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial, constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente:

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, e nos termos dos artigos números 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, EDIVALDO JOAQUIM CARVALHO DA SILVA, para o cargo de Servente, código GL-104-5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor
(Ext. Reg. n. 5.161 — Dia 1º-12-1972)

ATO N. 185/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial, constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente:

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, e nos termos dos artigos números 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, NATANAEL MONTEIRO DE ARAÚJO, para o cargo de Servente, código GL-104-5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 5.161 — Dia 1º-12-1972)

ATO N. 185/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial, constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente:

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, e nos termos dos artigos números 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, IZABEL MARGUES COSTA, para o cargo de Servente, código GL-104-5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 5.161 — Dia 1º-12-1972)

DELTA PUBLICIDADE S/A.

Ata de Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 1972, da firma "Delta Publicidade S/A."

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, às 10 horas, em sua sede social, situada na rua Santo Antonio n. 429/33, realizou-se a Assembléa Geral Ordinária da "Delta Publicidade S/A.", representando mais de dois terços do capital social, todos eles com direito a voto, conforme se verifica pelo livro de presenças. Como houvesse número legal para a instalação da Assembléa, assumiu a presidência o dr. Oswaldo Sampaio Melo, e nos termos estatutários convidou para secretário o acionista Eládio Bastos Ribeiro. A seguir, pelo sr. secretário foi lido o anúncio de convocação para a presente reunião publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 13, 14 e 16 de abril de 1972 e no jornal "O Liberal", nos dias 12, 13 e 14 de abril de 1972, nos seguintes termos: "Delta Publicidade S/A. - CGC 04.929.683 - Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1972, às 10 horas, em sua sede social, situada na Rua Santo Antonio n. 429/33, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) - Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1971; b) - Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) - O que ocorrer. Belém, 3 de abril de 1972. (a) A Diretoria". Foram lidos e postos em votação o Balanço, Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal. Como ninguém se manifestasse foram os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se declarados impedidos os acionistas membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em face desse resultado, o presidente proclamou a aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Re-

sultado e Parecer do Conselho Fiscal, para todos os efeitos legais. Em seguida o sr. Presidente consultou a Assembléa sobre o destino a ser dado ao lucro líquido de Cr\$ 117.025,74, apurado em balanço aprovado e colocado à disposição da Assembléa Geral. Deliberou a Assembléa que referida quantia permanesse à disposição da Assembléa Geral, para posterior destinação. Passou-se em seguida à segunda parte da Ordem do Dia, eleição dos membros da Diretoria para o período de 1972 a 1974 e dos membros do Conselho Fiscal para o período de 1972/1973. Pelo sr. Presidente foi suspensa a sessão para confecção de chapas, após o que convidou o acionista Rômulo Maiorana para escrutinador, passando-se imediatamente aos trabalhos de votação e subsequente apuração. Procedida a apuração dos votos verificou-se que haviam sido eleitos para a Diretoria: Diretor Superintendente, Rômulo Maiorana; Para Diretor Substituto, Walter Guimarães e para Diretor Secretário, Eládio Bastos Ribeiro. Para Presidente da Assembléa Geral, dr. Oswaldo Sampaio Melo. Para o Conselho Fiscal: Membros Efetivos: João Paulo do Vale Mendes, brasileiro, casado, médico; Haroldo Pinheiro, brasileiro, casado, médico; e José Cardoso Pinheiro, brasileiro, casado, cirurgião dentista. Suplentes: Augusto Barreira Pereira, brasileiro, casado, advogado; Pedro de Castro Lazera, brasileiro, casado, comerciante; e Carlos Augusto Luna de Alcantarino, brasileiro, casado, advogado. Proclamados os resultados o Presidente declarou empossados nos respectivos cargos todos os eleitos. Continuando com a palavra, o Presidente declarou que, ainda como parte da ordem do dia, solicitava que os acionistas se pronunciassem sobre a fixação dos honorários da Diretoria, remuneração dos membros do Conselho Fiscal na forma estatutária e legal. Pedindo a palavra o acionista Pedro de Castro Lazera

propôs a seguinte remuneração: Diretor Superintendente, Cr\$ 8.000,00; Diretor Substituto, Cr\$ 2.000,00; e Diretor Secretário, Cr\$ 2.000,00 mensais, sendo que a remuneração do Diretor Superintendente, começaria a vigorar a partir de 1.º de agosto de 1972. Para os membros do Conselho Fiscal, Cr\$ 10,00 mensais para cada um. Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a abstenção expressa dos que se acham legalmente impedidos. Esgotada a ordem do dia e ninguém mais solicitando a palavra, o Presidente agradeceu a cooperação e presença de todos, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi feito por mim, encerrando-se logo após ter sido lida e achada conforme, depois de posta em discussão e aprovação sem qualquer alteração, sendo datilografadas 3 (três) cópias autênticas, que vão assinadas pelo Secretário da Assembléa. Belém, 28 de abril de 1972.

(a) ELADIO BASTOS RIBEIRO - Secretário da Assembléa.

Firma reconhecida no Cartório Kós Miranda.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ - Esta Ata em 3 vias, foi apresentada no dia 04 de setembro de 1972 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 3 de novembro de 1972, contendo duas fls., de números 8922-23, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem do arquivamento o n. 2334/72. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Junta Comercial do Pará, em Belém, 03 de novembro de 1972.

ANÚNCIOS

(a) JOÃO MARIA GAMA DE AZEVEDO - Secretário Geral.

(a) BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará (Ext. - Reg n. 5135 - Dia 1.12.72).

NAZARÉ DO ARAGUAIA - AGRICOLA E PECUÁRIA S. A. Ata da Assembléa Geral Ordinária

C.G.C. - 05.426.754

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e setenta e dois, às 10 horas, na sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária os Acionistas da Nazaré do Araguaia - Agrícola e Pecuária S. A. O Diretor Presidente da Sociedade, Dr. João Adhemar de Almeida Prado, convidou os Senhores Acionistas para instalarem a Assembléa, regularmente convocada, após haver verificado pelas respectivas assinaturas exaradas no "Livro de Presenças" que se achavam presentes os Acionistas que representavam mais de 2/3 do Capital Social. Instalada a Assembléa, assumiu o Dr. João Adhemar de Almeida Prado que convidou a mesa James Galvão Bresciani para Secretário da mesa. Determinou, em seguida, o que fiz como Secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o Presidente submeteu esses documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, constatou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir, disse o Sr. Presidente que os Acionistas deveriam eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972 e fixarem os respectivos honorários. Procedida a eleição, verificou-se terem sido eleitos para o Conselho Fiscal como membros efetivos: - Constantino Campos Fraga.

brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à rua Jaceguay, número 1.121; Virgílio Lemos da Silva, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital à rua Itaquara, número 178; João Baptista da Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Alameda Casa Branca, número 438 e Suplentes: — Henrique Lindenberg Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Desembargador Mamede, número 303; Francisco de Barros Cardoso, brasileiro, desquitado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, à rua General Osório, número 266, apto. 15; Luiz Carlos Galvão Coelho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Braz Cardoso, número 26. A seguir, o Senhor Presidente perguntou aos Acionistas presentes se alguém queria fazer uso da palavra, e verificando que ninguém se manifestou, declarou encerrada a Assembléia da qual foi lavrada esta Ata que é assinada pelos presentes e por mim, Secretário. Conceição do Araguaia, 29 de abril de 1972. (aa) — João Adhemar de Almeida Prado — Presidente; James Galvão Bresciani — Secretário; José Cassiano Gomes dos Reis e Paulo Emílio Gomes dos Reis.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

James Galvão Bresciani
Secretário — CPF — 010.950.998
José Maria Bomfim de Almeida
Contador CRC Pa. 0168
CPF-MF 005346062

Junta Comercial
Emolumentos: Cr\$ 10,00.
Belém, 10 de outubro de 1972
a) Itigível — O funcionário

Junta Comercial do Estado
do Pará

Esta Ata em ... vias foi apresentada no dia 3 de novembro de 1972, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 15.11.72, contendo 2 folhas de ns. 8148-49, que vão por mim

rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento c n. 2414/72. E para constar Eu, Carinen Celesse Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de novembro de 1972.

João Maria da Gama Azevedo
Secretário Geral
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Junta Comercial do Pará — JUCEPA
(T. n. 18.822. Reg. n. 5133 —

FERNANDEZ, MÁQUINAS S.A. — FERMASA
CGC (MF) 04.920.286/1
Assembléia Geral Extraordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas de Fernandez, Máquinas S.A. — FERMASA a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à Av. Governador José Malcher, 2949/51 nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 15,00 horas do dia 12 de dezembro do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- 1 — Elevação do Capital Social
- 2 — Alteração dos Estatutos
- 3 — O que ocorrer.

Belém, 27 de novembro de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. — n. 5139 —
Dias: 1, 2 e 5.12.72).

CIA. AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" — CAPIM

C.G.C. do MF 04952891
Sociedade de Capital Autorizado Cr\$ 2.300.000,00
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — Capim, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária na sede da sociedade à Rua 13 de Maio

n. 82, sala 1402, nesta Capital, às 8 horas do dia 18 de dezembro de 1972, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 2.300.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00 conforme proposta da diretoria e parecer favorável do Conselho Fiscal, observados os §§ 1º e 5º do art. 45 da Lei 4.723
- b) Consequente alteração dos Estatutos
- c) Atos e assuntos correlatos.

Belém, 28 de novembro de 1972.

RODOLFO FURPUR — D. Administrativo

(T. n. 18832 — Reg. n. 5158 — Dias 1, 2 e 5.12.72).

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Assembléia Geral CONVOCACAO

Pelo presente convoco os CD inscritos neste Regional, que se acham quites no pagamento de suas anuidades a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05 do corrente, às 18,00 horas em primeira convocação, às 18,30 horas em segunda convocação e às 19,00 horas em terceira convocação, na sede do Conselho Regional de Odontologia, à Rua 13 de Maio, 82 Edifício Barão de Belém — 5o. andar — sala 501, para:

- a) Eleição do Delegado Eleitor.

Belém—Pá., 01 de dezembro de 1972.
a) REZALLA TUMA HABER, CD — Secretário do CRO—Pá.

CAETANO VERBICARO, S. A.
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
C.G.C. n. 04.960.798
Assembléia Geral Extraordinária CONVOCACAO

Por este meio, convido os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10 horas do dia 12 de dezembro de 1972, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas n. 368, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social:

- a) aumento do Capital Social, com reavaliação do Ativo Imobilizado;
- b) reforma parcial dos Estatutos Sociais;
- c) o que ocorrer.

Belém, 30 de novembro de 1972

a) Roberto Sebastião Antunes Martins
Presidente

(T. n. 18.834. Reg. n. 5162 —
Dia — 1, 2 e 5.12.72)

"AGROTEP — AGROPECUÁRIA TEIXEIRA POSSES S.A."

C.G.C. M. F. 04.971.057/001
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de Agosto de 1972

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, às 16 horas, em sua sede Social à Travessa Quintino Bocaiuva n. 959 nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária Os Senhores acionistas da AGROTEP AGROPECUÁRIA TEIXEIRA POSSES S/A, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". Assumiu a presidência dos Trabalhos Sr. Francisco Barbosa Lima, Diretor Presidente da Sociedade que convidou a mim Elias Gonçalves de Souza, para secretário, ficando assim legalmente constituída a mesa. Informou o Sr. Presidente que para a presente assembléia não havia sido feita a comunicação prévia pela imprensa, fato que não invalida a realização da Reunião uma vez que contando com a presença dos acionistas representando a totalidade do

Capital Social, há a dispensa da mencionada convocação, conforme prevê o art. 10. da Portaria n. 18 de 23.10.69, do Diretor Geral do Departamento Nacional do Registro do Comércio, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em data de 27.10.69. Iniciando o Senhor Presidente informou aos presentes que a presente Assembléia tinha por objetivo a) Renúncia de Diretor e eleição de seu substituto; b) Eleição de Diretor para preenchimento do Cargo vago de Diretor Comercial; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. A seguir o Sr. Presidente informou aos presentes que se encontrava sobre a mesa o pedido de renúncia do cargo que vinha ocupando na sociedade como DIRETOR PRESIDENTE. Com a palavra franqueada usou da mesma o acionista Flavio Posse conhecedor dos motivos por que o Sr. Francisco Barbosa Lima afastava-se da diretoria e reconhecendo a necessidade de que tinha o diretor renunciante do afastamento pedido e também enaltecendo os bons serviços prestados, lamentando a perda para a sociedade do concurso deste bom e leal servidor solicitando a palavra o Sr. Juvenal Domingos Martins Lopes, Diretor financeiro da sociedade, em virtude da decisão tomada pelo Diretor Presidente Francisco Barbosa Lima, colocou o seu cargo a disposição da Assembléia para que se processasse a nova eleição da Diretoria. Ninguém mais usou da palavra e então o Sr. Presidente determinou a deliberação da matéria. Posta em votação verificou-se a sua aceitação unânime, declarando o Sr. Presidente vagos os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro. Dando prosseguimento o Sr. Presidente obedecendo a ordem do dia determinou a eleição da nova diretoria, bem como a eleição de um diretor para preenchimento do cargo de Diretor Comercial da So-

ciade, exercendo os cargos até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Feita a votação, deixando de votar os legalmente impedidos, e apurados os votos verificou-se a eleição dos Senhores: — para DIRETOR PRESIDENTE: — Juvenal Domingos Martins Lopes, Brasileiro, casado, agropecuarista, portador do Cartão de Identificação de Contribuinte n. 012.383.298 (CPF), residente e domiciliado na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo; para DIRETOR FINANCEIRO: — Durvalino Comar, Brasileiro Casado, Agropecuarista, portador do Cartão de Identificação de Contribuinte n. 012.364.668 (CPF); residente e domiciliado na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo; para DIRETOR COMERCIAL: — Augusto Aparecido Arroyo Marchi, Solteiro, maior, engenheiro agrônomo, portador do cartão de Identificação de Contribuinte n. 012.366.368 (CPF), residente e domiciliado na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo. De acordo com a ordem do dia o Sr. Presidente solicitou aos acionistas presentes a usar da palavra para qualquer outro assunto de interesse social. Ninguém usou da palavra, declarando o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, determinando a mim a lavratura da Ata dos Trabalhos, o que foi feito e a seguir lida e achada conforme, sendo a mesma assinada por todos os presentes. Belém, 31 de Agosto de 1972.

aa) Juvenal Domingos Martins Lopes
Durvalino Comar
Augusto Aparecido Arroyo Marchi
ACIONISTAS
aa) João Teixeira Posses
João Carlos Teixeira Posses
Roberto Teixeira Posses
Flavio Posses
Maria Regina Teixeira Posses
Ivone Margarida Teixeira Posses

Virginia de Souza Posses
Washington Pereira Lima Junior

Francisco Barbosa Lima
Juvenal Domingos Martins Lopes

Certifico que esta é cópia fiel da Ata lavrada no livro Próprio.

Belém, 31 de agosto de 1972.

Juvenal Domingos Martins Lopes

Dir. Presidente

Elias Gonçalves de Souza Secretário

10. CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Reconheço a firma supra de Juvenal Domingos Martins Lopes e Elias Gonçalves de Souza.

Votuporanga, 26 de setembro de 1972.

Em testemunho L. V. da Escrivão Autêntica
Luz Vieira
Verdade

CARTÓRIO CHERMONT
10. Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal Z. V. da verdade.
Belém, 28 de novembro de 1972.

Dr. ZENO VELOSO
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL
Emolumentos: Cr\$ 10,00
Belém, 1972
SAMUEL — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 11 de outubro de 1972, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 24.11.72 contendo 2 folhas de ns. 9431-32 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.

2471/72. E para constar: Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 24 de novembro de 1972.

João Maria da Gama Azevedo
Secretário Geral

José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Junta Comercial do Jaré — JUCEPA.

(Ext. Reg. — n. 5159 —
Dia: 1.12.72).

TUBOS PLÁSTICOS DA
AMAZÔNIA S/A — TUPLAM
CGC. — 04.934.220/001
AVISO AOS ACIONISTAS

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas que nos termos dos estatutos sociais, a Diretoria da Sociedade deliberou fazer a chamada de capital ordinário e preferencial não subscrito dentro dos limites do capital autorizado, mediante subscrição particular, mediante a emissão de 2.224.000 ações ordinárias, nominativas e 3.970.000 ações preferenciais, nominativas, classe "C", pelo valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Ascpcionalmente integralizadas à vista, no ato da subscrição ou parceladamente, da seguinte forma: uma entrada de 40% (quarenta por cento) do valor subscrito e o restante no máximo de até 8 parcelas consecutivas, vencíveis mensalmente. O direito de preferência para a subscrição, assegurado aos acionistas, deverá ser exercido, impreterivelmente até o dia 29.12.72, na sede social sita à Av. Presidente Vargas, 351, conjunto 402 Belém-Pará.

Belém (PA), 28 de novembro de 1972.
A Diretoria.

(T. n. 18826 — Reg. n. 5135 —
Dias: 29, 30/11 e 1/12/72).

**JOSE BASTOS, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA, S.A.****Assembléa Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas de José Bastos, Comércio e Indústria, S.A., para uma Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia sete (07) de dezembro às 9,00 horas, na sede social à Praça Floriano Peixoto, 854 nesta capital para deliberar e discuti-

tir sobre os seguintes assuntos:

- Incorporação da firma comercial desta praça, HOTEL TERMINAL, LTDA.;
- aumento do capital da sociedade;
- Outros assuntos de interesses sociais.

Belém, Pará, 23 de novembro de 1972.
JOSE BASTOS, Comércio e Indústria, S.A.
C.G.C. n. 04933636 001

(T: n. 18824 — Reg. n. 5128
— Dias: 29, 30|11 e 1|12|72)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**COMPANHIA DAS DOCAS
DO PARÁ (CDP)
JULGAMENTO**

O Diretor — Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- aprovar o Convite n. 05|72, realizado em 24.11.72, destinado a aquisição de uma camioneta de luxo;
 - adjudicar, em consequência, o referido Convite à firma COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S.A. — COBRAS, pelo preço global de Cr\$ 20.780,00 (Vinte mil, setecentos e oitenta cruzeiros), por ser a que melhor preço ofereceu;
 - publique-se e encaminhe-se ao DP-2 para elaboração da Minuta do Termo correspondente.
- Belém, 28 de novembro de 1972.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA — Diretor — Presidente

(Ext. Reg. — n. 5141 —
Dia: 1.12.72)

**COMPANHIA DAS DOCAS
DO PARÁ (CDP)**

Ata de Julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS n. 20|72, referente a Aquisição e Instalação de

Equipamentos e Material Permanente para o Porto de Belém.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da Companhia das Docas do Pará, presentes os Engenheiros José Barros Leite, Chefe do Departamento de Engenharia, Olavo Nylander Brito, Chefe do Departamento Financeiro e Engenheiro Fortunato Gabay, Representante do DNPVN, para procederem ao julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS n. 20|72, referentes a Aquisição e Instalação de Equipamentos e Material Permanente para o Porto de Belém, conforme Resolução n. 191 de 23 de outubro de 1972, do Sr. Diretor Presidente da CDP. O Presidente instala os trabalhos da Comissão passando a mesma a estudar detalhadamente as propostas apresentadas para aquisição de uma (1) FRESA UNIVERSAL, cujo resultado é o seguinte: firma MESBLA S.A., apresentou proposta no valor de Cr\$ 38.980,00 e a firma INDUSTRIA ROMI S.A., proposta no valor de Cr\$ 91.050,75. — A Comissão assim, JULGA vencedora da Tomada de Preços n. 20|72, a firma MESBLA S.A. que apresentou proposta no menor preço global — Cr\$ 38.980,00 (Trinta e oito mil novecentos e oitenta cru-

zeiros). E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Helga Ferreira Monteiro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e subscrita por mim: Belém, 28 de novembro de 1972. a) Helga Ferreira Monteiro. — aa) José Barros Leite — Olavo Nylander Brito e Fortunato Gabay

(Ext. Reg. — n. 5140 —
Dia: 1.12.72).

Ministério do Planejamento
e Coordenação Geral
FUNDAÇÃO IBGE
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ESTATÍSTICA

PORTARIA N. 1, DE 6 DE
NOVEMBRO DE 1972
O Presidente da Comissão

de Inquérito, designada pela Portaria número 22, de 16 de outubro de 1972, do senhor Delegado de Estatística no Pará,

RESOLVE:

na forma do parágrafo segundo do artigo 219, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar Alcyralva Araújo de Souza Santos, Datilógrafo — nível 9—B, lotada no Gabinete da Delegacia de Estatística no Pará, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

DELEST|Pará-Belém, em
6 de novembro|1972

João Alvaro Fernandes

Lima

Presidente

(G. — Reg. n. 3835)

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — SOCIAL
DO PARÁ — (IDESP)****GABINETE DO SECRETARIO GERAL
RESOLUÇÃO N 12/72 — CD**

Autoriza a Secretaria Geral a proceder a abertura de Crédito Suplementar, no corrente exercício e dá outras providências.

O Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60., letra "b" e "i" da lei n. 3649, de 27 de janeiro de 1966;

R E S O L V E

Art. 1.º — Fica a Secretaria Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará autorizada a proceder a abertura de Crédito Suplementar para o seguinte elemento da despesa, no Orçamento vigente:

- 4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 — Investimentos
4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação
Especial Cr\$ 190.000,00

Art. 2.º — A despesa decorrente da suplementação referida no artigo anterior correrá à conta de anulação parcial de dotação orçamentária seguinte, conforme autorização contida no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da lei 420, de 17 de março de 1964:

- 4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 — Transferências de Capital
4.3.3.0 — Auxílios para Equipamentos e Instalações
4.3.3.4 — Entidades privadas Cr\$ 190.000,00

Art. 3.º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação após homologada pelo Governador do Estado. Sala de Reuniões do Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, aos 23 dias do mês de novembro de 1972.

JONATHAS PONTES ATHIAS — Presidente

OCTAVIO BANDEIRA CASCAES — Membro

VICENTE BALBY REALE — Membro

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES — Membro

NESTOR FREIRE ARNAUD — Membro

LUIZ RAIMUNDO COSTA — Membro

Homologada em 30.11.72.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

(Ext. Reg. n. 5163 — Dia — 1.12.72)

Diário da Justiça

14 — ANO XX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 1972

NUM. 7.872

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

Hasta Pública

O Doutor Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da Sexta Vara, no exercício acumulativo da Quinta Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Hasta Pública com o prazo de trinta dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia QUARTO (4) do mês de JANEIRO de 1973, às ONZE (11,00) HORAS, no Palácio da Justiça, 3o. andar à Praça Felipe Patroni, nesta capital e porta da sala de audiências do titular acima, irá à público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido e demais despesas decorrentes da ação executiva proposta pelo BANCO DA AMAZONIA S.A. (BASA), estabelecimento oficial de crédito, sediado nesta cidade à travessa Frutuoso Guimarães, n. 90, contra FAZENDA SANTO ANTONIO LIMITADA, com escritório nesta capital à rua Manoel Barata, n. 331 e TUPHY FELIX DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, a saber:

TERRENO, sem edificação, sito nesta cidade, sem número, à Rodovia Belém — Icoaracy, às margens direita da Baía de Guajará, apresentando as seguintes características: Terreno rural, limpo, pronto para receber qualquer tipo de construção, medindo de frente 98,00 mts, por 921,00 mts de fundos, com uma

EDITAIS JUDICIAIS

área de 78.009m², confinando de ambos os lados com quem de direito. Avaliado em Cr\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros).

QUEM PRETENDER arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar seu laço ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O COMPRADOR pagará à Banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e respectiva Carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial da Justiça, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede neste Juízo. — Dado e assinado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 dias do mês de novembro de 1972. — Eu

Armando Braulio Paul da Silva

Juiz de Direito da 6a. Vara no expediente do Juízo da 5a. Vara da Capital
(Ext. Reg. — n. 5143 — Dia: 1.12.72).

"JUÍZO DE DIREITO DA 1a VARA"

Cartório do Quinto Ofício
Edital de Intimação de Penhora, com prazo de 25 dias

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Ação Executiva em que são partes como autora Cervejaria Paraense S.A. — CERPASA e ré M.M. Bermegui, e que se processa perante este Juízo e Cartório do Quinto Ofício INTIMA — a esposa do executado dona Piedade Bendahan Bermegui da penhora constante de folhas dos autos e que é o seguinte: — Uma Ilha denominada Viçosa, situada entre a Baía de Santo Antonio e o Furo do Pinheiro, com as seguintes características e confrontações: — Ilha com quatro (4) milhas de circunferência, limitando de um lado com o Furo dos Bagres e com os Furos de Maguari e Benfica, registrada no Registro de imóveis do segundo (2º) ofício desta Comarca, no livro L-3-T, n. 27.874, adquirido pelo executado Mario Mair Bermegui, por compra feita a Gabriel Mariano de Aguiar, em 13 de novembro de 1967. Ficam os interessados intimados da penhora, após o prazo de lei, contados da primeira publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicada no prazo da lei, a contar desta data, uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local

na forma da lei. DESPACHO DE FLS. 19 verso... Defiro as providências requeridas às fls. 19 o Cartório para providenciar inclusive a citação por edital com prazo de 25 dias. Em 13.9.72. (a) Romão Amoedo Neto... Dado e assinado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois. Eu José do Patrocínio Trindade, escrevente juramentado que o datilografei e conferi. O ESCRIVÃO ..

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO — Escrivão do Cartório do 5o. Ofício.

Dr. Ernani Mindelo Garcia
Primeiro Pretor Criminal.
resp. p/ 1a. Vara do Cível
(T. n. 18.829 — Reg. n. 5142
Dia: 1.12.72).

PROTESTO DE LETRAS

—Edital—

Faço saber por este edital a Antonio Lopes Gonzaga, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 194/72, no valor de dois mil quinhentos e noventa e três cruzeiros (Cr\$ 2.593,00), vencida em 15.11.72, por Vv. Ss. aceita a favor de Ipal S/A. Importadora de Peças e Acessórios e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam, para pagar ou dar razão por que não paga(m) a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e a-

assinado dentro do prazo legal.
Belém, 23 de novembro de 1972.

(a) SALVIO ALBERTINO DE M. CORREA JR. — Oficial do Protesto de Letras Substituto — 1.º Ofício.
(Ext. — Reg. n. 5146 — Dia 1.12.72).

—Edital—

Faço saber por este Edital a Moacir Alencar Landin, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte do Banco Mercantil de São Paulo S/A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória n. no valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), vencida em 19 de setembro de 1972, por Vv. Ss. emitida a favor do Banco Mercantil de S. Paulo S/A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita Nota Promissória, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.
Belém, 23 de novembro de 1972.

(a) SALVIO ALBERTINO DE M. CORREA JR. — Oficial do Protesto de Letras Substituto — 1.º Ofício.
(Ext. — Reg. n. 5151 — Dia 1.12.72).

—Edital—

Faço saber por este Edital a José Henrique Pereira da Silva, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 1913-4, no valor de dois mil e setecentos cruzeiros, vencida em 15.11.72, por Vv. Ss. aceita, a favor de Marcosa S/A. Máquinas — Representações Com. e Ind. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 23 de novembro de 1972.

(a) SALVIO ALBERTINO DE M. CORREA JR. — Oficial do Protesto de Letras Substituto — 1.º Ofício.
(Ext. — Reg. n. 5147 — Dia 1.12.72).

—Edital—

Faço saber por este Edital a Ernesto Imbelloni, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte do Banco Real S/A. para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, as duplicatas de contas mercantis n. 1.166-1.167, no valor de um mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e dezoito centavos (Cr\$ 1.698,18) e oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos ... (Cr\$ 888,80), vencida em ... por Vv. Ss. não aceita a favor de Confecções Wolens S/A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a ditadas duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.
Belém, 24 de novembro de 1972.

(a) SALVIO ALBERTINO DE M. CORREA JR. — Oficial do Protesto de Letras Substituto — 1.º Ofício.
(Ext. — Reg. n. 5148 — Dia 1.12.72).

—Edital—

Faço saber por este Edital a Pedro Mendonça Rodrigues, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S.A. para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 282/72 no valor de sete mil, seiscentos e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos)) Cr\$ 7.602,24 vencida em 15.11.72 por Vv. Ss. aceita a favor de Tal-Táxi Aéreo Londrinense Ltda. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto

respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.
Belém, 23 de novembro de 1972.

SALVIO ALBERTINO DE M. CORREA JR. — Oficial do Protesto de Letras Substituto — 1.º Ofício.
(Ext. Reg. n. 5149 — Dia 1.º-12-1972)

—Edital—

Faço saber por este Edital a Raimundo Braga Saraiva, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte do Banco da Amazônia S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. VN-0760/72—E. no valor de quatrocentos e oito cruzeiros e oitenta e três centavos (Cr\$ 408,83) vencida em 10/10/72 por Vv. Ss. aceita a favor de BELAUTO—Belém Automóveis S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.
Belém, 29 de novembro de 1972.

SALVIO ALBERTINO DE M. CORREA JR. — Oficial do Protesto de Letras Substituto — 1.º Ofício.
(Ext. Reg. n. 5152 — Dia 1.º-12-1972)

—Edital—

Faço saber por este Edital a Paquetazinho Comércio e Indústria Ltda., estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S.A. para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de prestação de serviço n. 2781 no valor de hum mil, setecentos e oitenta cruzeiros Cr\$ 1.780,00) vencida em 15/11/72 por Vv. Ss. não aceita a favor de EDAP, Editora S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que pagam a dita duplicata de prestação de serviço ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto

respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

SALVIO ALBERTINO DE M. CORREA JR. — Oficial do Protesto de Letras Substituto — 1.º Ofício.
(Ext. Reg. n. 5.153 — Dia 1.º-12-1972)

—Edital—

Faço saber por este Edital a José Júlio Corrêa Lynch, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte do Banco Real S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória n. 63001. no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) vencida em 28/2/72 por Vv. Ss. Emitida a favor de Companhia Serviços de Engenharia — SERVIENGE e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.
Belém, 24 de novembro de 1972.

Belém, 24 de novembro de 1972.

SALVIO ALBERTINO DE M. CORREA JR. — Oficial do Protesto de Letras Substituto — 1.º Ofício.
(Ext. Reg. n. 5.154 — Dia 1.º-12-1972)

—Edital—

Faço saber por este Edital a M. F. Buffone — (Emitente) — Abdou Cavalcante da Silva — Manoel Fernando Buffone — (Avalistas) estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte do Banco Nacional de Minas Gerais S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória no valor de vinte e cinco mil cruzeiros .. (Cr\$ 25.000,00) vencida em .. 17.10.72, por Vv. Ss. Emitida e Avalizada a favor de Banco Nacional de Minas Gerais S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

tro do prazo legal.

Belém, 29 de novembro de 1972.

SALVIO ALBERTINO DE M. CORRÊA Jr.
Oficial do Protesto de Letras Subst° — 1° Ofício
(Ext. Reg. n. 5.155 — Dia 1°-12-1972)

—Edital—

Faço saber por este Edital a Celivaldo Melo de Almeida, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184-1° andar, da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. ... 1/10 no valor de dois mil, oitenta e dois cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 2.082,20), vencida em 15/11/1972 por Vv. Ss. aceita a favor de MESBLA S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes deste já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 23 de novembro de 1972.

SALVIO ALBERTINO DE M. CORRÊA Jr.
Oficial do Protesto de Letras Subst° — 1° Ofício
(Ext. Reg. n. 5.150 — Dia 1°-12-1972)

REPARTIÇÃO CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz de Direito da 4a. Vara Penal, por atribuição legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem, ou dele conhecimento tiverem que pelo doutor 80. Promotor da Capital, foi denunciado Osvaldo Dias Ferreira Filho, brasileiro, universitário, maior, residente nesta cidade, incurso nas sanções punitivas do artigo 171, § 2° do Código Penal. Como o referido réu não foi encontrado para ser citado pessoalmente, mandou expedir o presente edital com o prazo de 15 dias a contar da data da publicação, para o réu comparecer perante o Juízo de Direito da 4a. Vara Penal, 20. andar de

do Palácio da Justiça, Repartição Criminal, a fim de ser interrogado, sob pena de revelia. E para que cnegue ao conhecimento de todos, especialmente do réu, é extraído este que será publicado pela Imprensa Oficial e anexado cópia no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Marta Inês Antunes Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi Belém, 24 de novembro de 1972

Marta Inês Antunes Lima
Dr. Calistrato Alves de Mattos
Juiz de Direito da 4a. Vara Penal da Comarca da Capital
(G. Reg. n. 3831)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Guilhermendo Vieira de Moraes e Maria da Conceição de Moraes Ferreira, ele filho de Moacir dos Santos Moraes e de Emília Vieira de Moraes, ela filha de Manoel Ferreira e de Maria Terezinha de Moraes Ferreira, solt.; Manoel Vera Cruz Silva e Malvina Barbosa Teixeira, ele filho de João de Oliveira e Silva e de Aurea Gonçalves da Silva, ela filha de Juvenal S. Teixeira e de Laura B. Teixeira, solt.; Tobias José de Sousa e Raimunda Alves de Oliveira, ele filho de Francisca das Chagas Oliveira, ela filha de Pedro Alves de Oliveira e de Maria Alves da Silva, solt.; Ilmo Ribeiro da Silva e Elenita Parente dos Reis, ele filho de Ismael Juliano da Silva e de Maria da Silva Ribeiro, ela filha de Manoel Raimundo dos Reis e de Alice Parente dos Reis, solt.; Raimundo Ferreira de Sousa e Ana Angelica dos Reis Ramalho, ele filho de Tomaz de Souza e de Ana Ferreira, ela filha de Osvaldo Ferreira Ramalho e de Enequina dos Reis Ramalho, solt.; Manoel Freire da Silveira e Fernanda Antonia dos Reis Ramalho, ele filho de Antonio Luz da Silveira e de Cacilda Freire da Silveira, ela filha de Osvaldo Ferreira Ramalho e

lho, solt.; Moacir dos Anjos Miranda e Sueli Lameira Lage, ele filho de Moacir Batista de Miranda e de Leonor Pereira dos Anjos, ela filha de Miguel Paiva Lage e de Olivia Lameira Lage, solt.; Manoel Pedro da Silva Lobo e Maria Alice Barbosa Trindade, ele filho de Florindo da Silva Lobo e de Raimunda da Silva Lobo, ela filha de Manoel Pontes da Trindade e de Maria Barbosa da Trindade, solt.; Roberto Carlos Carvalho Santos e Maria das Graças Leite da Silva, ele filho de Romário Vieira dos Santos e de Maria de Lourdes Carvalho Santos, ela filha de Antonio Leite da Silva e de Maria Cassiana da Silva, solt.; Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 28 de novembro de 1972. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 18828 — Reg. n. 5136 — Dia 1.12.72)

LBA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Nonato da Silva e Domingas dos Santos Viçosa, ele filho de João Machado da Silva e de Ana Farias Pinheiro da Silva, ela filha de Marcionila dos S. Pires, solt.; Raimundo Ivo dos Passos Sobrinho e Marieta Prestes Barral, ele filho de Valentina Ivo dos Passos, ela filha de Gomerindo dos Santos Barral e de Maria Silva Prestes Barral, solt.; Venceslau Chaves da Silva e Maria Henrique da Silva, ele filho de Venceslau Gomes da Silva e de Josefina Chaves da Silva, ela filha de Alcides Gomes da Silva e de Hecana Henrique da Silva, solt.; Sebastião Alves da Silva e Maria das Graças Pereira de Campos, ele filho de José Gomes da Silva Filho e de Emília Alves de Souza Silva, ela filha de João Dalbes de Campos e de Nazaré Pereira de Campos, solt.; José de Ribamar Melo do Nascimento e Fátima do Rosário Ribeiro, ele filho de Antonio Francisco do Nascimento e de Antonia Melo do Nascimento, ela fi-

lha de Cirene Nogueira Ribeiro, solt.; Manoel Maria Baião de Sena e Neuza Rodrigues de Lima, ele filho de Adelino Borges de Sena e de Angela Baião da Silva Sena, ela filha de Francisco Sales de Lima e de Ana Sanches, solt.; Francisco Lobato dos Santos e Luiza de Marilaura da Silva Souza, ele filho de Lourenço Dionísio Lobato e de Raimunda Borges dos Santos, ela filha de Rita de Cássia da Silva Souza, solt.; José Alves da Conceição e Maurício dos Santos Neves, ele filho de Antonio Nunes da Conceição e de Antonia Alves de Melo Conceição, ela filha de Manoel Neves e de Francisca dos Santos Neves, solt.; Ademil Freitas Soares e Raimunda Pílares da Silva, ele filho de Pedro Cunha Soares e de Rufina Freitas, ela filha de Martiniano dos Anjos Lobato e de Maria Luiza da Silva Lobato, solt.; Jorge Luiz Coutinho Tavares e Maria Yolanda Nascimento, ele filho de Licínio Nazaré Monteiro Tavares e de Ruth Coutinho Tavares, ela filha de Raimundo do Nascimento e de Natercia Cruz Silva, solt.; Leoncio Correa de Oliveira e Maria Graciete Pinheiro Peixoto Chaves, ele filho de Almiro Pantoja de Oliveira e de Jovina Balmiro de Oliveira, ela filha de Afonso Souza Chaves e de Luiza Pinheiro Peixoto, solt.; Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 29 de novembro de 1972. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(G. — Reg. n. 3825)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Moisés da Costa Adegas e Carmen Lúcia Batista Santos, ele filho de Manoel Marques Adegas e de Terezinha da Costa Adegas, ela filha de Zeferino Alves Santos e de Zila Batista dos Santos, solt.; Ronaldo Lúcio Santa Rosa Menezes e Rosângela Neves Gil, ele filho de Hilton Pereira de Castro Menezes e de Léa Santa Rosa Menezes, ela filha de Agostinho Rodrigues Gil e de Diana Neves Gil, solt.; Roberto

Martins Santana e Iracema Cassiano Viana, ele filho de Adamor Linhares Santana e de Esmeralda Martins Santana, ela filha de Manoel de Matos Viana e de Osmarina Seabra Cassiano, solt.; Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e Celestina Maria Melo de Araújo, ele filho de Fernando José Ferreira Rodrigues e de Maria Adelaide Carvalho Rodrigues, ela filha de Odales Melo de Araújo, solt.; Antonio Flávio Sousa e Helena Cássia Ribeiro dos Reis, ele filho de Francisco Ribeiro da Costa, e de Raimunda Mendes Sousa, ela filha de Luiz Firmino dos Reis e de Cremilda Ribeiro dos Reis, solt.; Jacy Antonio da Silva Buaiaiti e Floripes Adarclee Nogueira da Silva, ele filho de Valentim Buaiaiti Neto e de Geraldina da Silva Buaiaiti, ela filha de Inocência Lovor da Silva e de Haydee Nogueira da Silva, solt.; Orlando da Costa Oliveira e Guidail Martins de Oliveira Santos, ele filho de João Batista de Oliveira e de Rosilda da Costa Oliveira, ela filha de Guilherme de Oliveira Santos e de Adail Martins Santos, solt.; Massilon Ramos de Araújo e Palmira Pereira dos Santos, ele filho de Joaquim Januário Jefferson Araújo e de Florentina Ramos de Araújo, ela filha de Joaquim P. da Silva e de Esmeraldina P. da Silva, solt.; Paulo Roberto Dias Feio e Maria das Graças Pontes de Macedo, ele filho de Mário e Silva Feio e de Dalva Nazaré Dias Feio, ela filha de Mário Tavares de Macedo e de Gerry Pontes de Macedo, solt. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 30 de dezembro de 1972. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA(T. n. 18830 — Reg. n. 5156
Dia 1.12.72).**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Pedro Reis da Souza e Beatriz B. Gonçalves, ele filho de Florimundo Gar-

cia de Souza e de Maria Flora dos Reis, ela filha de Ricardo Ferreira Gonçalves e de Joana Barros Gonçalves, solt.; Moacir Ferreira Torres e Catarina Cardoso Saldanha, ele filho de Flavio Batista Torres e de Flavia Ferreira Torres, ela filha de Julio Costa Saldanha e de Maria Cardoso Farias, solt.; José Passifal Lopes e Maria Augusta Lobo Gouvea, ele filho de José Sa-boa Lopes e de Maria Dalva Lopes, ela filha de Augusto Pinto Gouvea e de Ester Lobo Gouvea, solt.; Irne Xavier de Valle e Dalva Martins Vidal, ele filho de Arion Ribeiro do Valle e de Otília Xavier do Valle, ela filha de Paulo Ferreira Vidal Filho e de Maria Martins Vidal, solt.; Humberto Figueira Paiva e Olgarina Mendes Cristiano, ele filho de João de Souza Paiva e de Eunice Figueira Paiva, ela filha de Manoel Alexandre Cristino e de Raimunda Mendes Cristiano, solt.; José Flávio Alves de Lima e Rosa de Lima Oliveira, ele filho de Antonio Alves de Lima e de Maria Angelica de Araújo Ferreira, ela filha de Francisco Edson de Oliveira e de Maria Neusa Moreira de Oliveira, solt.; Carlos Alberto dos Santos Monteiro e Maria Eunice Lobato da Vera Cruz, ele filho de Manoel Carlos da Costa Monteiro e de Irene Augusto dos Santos Monteiro, ela filha de José Agostinho da Silva Cruz e de Maria da Glória Lobo da Vera Cruz, solt.; Moacir Ribeiro de Sousa e Maria de Nazaré Pereira Marques, ele filho de Arlindo Ribeiro de Sousa e de Marieta Dias de Sousa, ela filha de Idamor Marques e de Erotildes Pereira Marques, solt.; Raimundo Nunes de Souza e Edna de Souza Esquerdo, ele filho de Manoel dos Reis e de Julieta Nunes e Souza, ela filha de Raimundo Oliveira Esquerdo e de Ana de Souza Esquerdo, solt. — Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 30 de novembro de 1972. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA(T. n. 18831 — Reg. n. 5157
Dia 1.12.72).**JUSTIÇA DO TRABALHO DA
8a. REGIÃO****SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM****EDITAL DE CITAÇÃO**
(Prazo 48 horas)

Pelo presente Edital, fica citada a Indústria Paraense de Adubos Ltda., localizada a Rodovia SNAPP, 297, Telef. 297, para ciência de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito horas (48), ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) correspondente ao acordo celebrado no processo 2a. JCJ—13/72, em que é reclamada e reclamante Francisco Rodrigues de Souza, nos seguintes termos: "O reclamante aceitou a oferta que lhe fez o preposto da reclamada, desde que o pagamento seja feito na Secretaria da Junta, no prazo de vinte e quatro (24) horas. O preposto declarou que a revelia do reclamado, aceita a conciliação, entrando no dia seguinte, através da Secretaria a importância de Cr\$ 100,00, cuja importância o reclamante recebendo importa em quitação geral e plena por todos os pedidos à reclamada. A Junta homologou a conciliação. Caso não pague, nem garante a execução, no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 1972. Eu, Maria Luiza B. Marinho, Of. Judc. P—4, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria subscrevi.

**REINALDO TEIXEIRA FER-
NANDES**Juiz do Trabalho Substituto,
em exercício na 2a. JCJ de
Belém**EDITAL DE CITAÇÃO**
prazo 48 horas

Pelo presente Edital, fica

citado o senhor Luthgardes Poggi Figueiredo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de noventa e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos (Cr\$ 95,64), correspondente as custas o que foi condenado, no processo 2a. JCJ—667/71, em que foi reclamante e reclamada Unimóveis Ltda. O que cumpra na forma da Lei. Belém, 27 de novembro de 1972.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria**1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM****Edital de Notificação**

O Doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente EDITAL, fica Notificado o Armazém Nápoles, reclamado no Processo n. 4a. JCJ—714/72, para comparecer à audiência do dia 19 (dezenove) de dezembro de 1972, às 14:00 (quatorze) horas, nesta Junta, na Traversa D. Pedro I, n. 750, 3o. Bloco 1o andar, Edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, relativa à Reclamação feita pelo senhor Sebastião Costa da Silva, concernente a aviso prévio, Cr\$ 800,00; gratificação de Natal de 1971, Cr\$ 466,62; gratificação de Natal de 1972, Cr\$ 599,94; férias simples de 1971/72, Cr\$ 533,20; férias proporcionais de 1972, Cr\$ 133,29; indenização (1 período), Cr\$ 866,66; anotação de carteira profissional, valor líquido; comissão retida, Cr\$ 300,00; e descanso remunerado, valor líquido. Total líquido: Cr\$ 3.699,71 (três mil, seiscentos e noventa e

nove cruzeiros e setenta e um centavos).

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas no máximo de três (3).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá a firma notificada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Auxiliar-Judiciário, PJ-9, datilografei. E eu, Francisco Veiga Duarte, no exercício da Secretaria, subscrevi. Belém (Pa), 22 de novembro de 1972.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência (G. — Reg. n. 3817).

Edital de Notificação

O Doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica Notificado o senhor Miguel Campelo da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, falar sobre os cálculos referentes a Juros e Correção Monetária, feitos por esta Secretaria, no processo n. 4a. JCJ-587/72 em que é reclamada M. Pereira Engenharia e Comércio.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em dezessete de novembro de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Alvaro G. Amorim, datilografei. E eu, Francisco Veiga Duarte, Chefe de Secretaria,

subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência (G. — Reg. n. 3812).

Edital de Notificação

O Doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica Notificada a CONE S/A — Engenharia, cujos representantes estão em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, depositar na Secretaria desta Junta a importância de Cr\$ 40,02 (quarenta cruzeiros e dois centavos) referente às custas devidas no Processo n. 4a. JCJ-18/71 a que foi condenada, sendo reclamante João Batista Alves.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Auxiliar Judiciário, PJ-9, datilografei. E eu, Francisco Veiga Duarte, Secretário em substituição, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência (G. — Reg. n. 3811).

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Ary Brandão de Oliveira.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de dezembro de 1972 às 14:25 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação os bens penhorados na execução movida por Edy Lisboa Martins (Proc. 85/72) contra Indústria Paraense de

Artefatos de Borracha, S/A (PARABOR) bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, n. 750 — Depósito desta Justiça e que são os seguintes: 1 (uma) mesa para reunião, com tabuleiro de madeira, de 1,20 metros de largura por 1,80 metros de comprimento, armação e pés de ferro cromado, em bom estado de conservação. Valor atribuído: Cr\$ 700,00; Um ventilador marca "SPAM", com pé de ferro, para cima de mesa, em regular estado de conservação e funcionamento. Valor atribuído: ... Cr\$ 120,00; uma cadeira estofada em napa creme, com armação de ferro cromado, marca "KNOLL" — Internacional, n. 12325, em bom estado de conservação. Valor atribuído: Cr\$ 150,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 17 de novembro de 1972. Eu, Raymundo Nonnato F. Costa, datilografei. E eu, Francisco Veiga Duarte, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência (G. — Reg. n. 3811).

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Ary Brandão de Oliveira.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de dezembro de 1972, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o

maior lance sobre a avaliação os bens penhorados na execução movida por Francisca Francinete Cavalcante da Silva, contra Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A (PARABOR), Processo n. 4a. JCJ-346/72, bens esses encontrados no depósito desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, 750, e que são os seguintes: 1 (uma) cadeira giratória estofada em napa preta, com pés de ferro cromado e carretilhas, em bom estado de conservação. Valor atribuído: Cr\$ 250,00; uma mesa para telefone, de ferro, cor cinza, com tampo em fórmica creme, marca "Silveira-Imaço", em bom estado de conservação, pés e carretilhas. Valor atribuído: Cr\$ 150,00; um arquivo de aço marca "Fiel", com tampa corrediça, cor cinza, em bom estado de conservação, pés e carretilhas. Valor atribuído: Cr\$ 250,00; um armário de compensado, com 4 portas e pés de ferro cromado, medindo aproximadamente 80 centímetros de altura por 2 metros de comprimento, em bom estado de conservação. Valor atribuído: Cr\$ 150,00; uma máquina de calcular marca "Facit", manual, n. 1426165, cor cinza, em bom estado de funcionamento e regular estado de conservação, valor atribuído: Cr\$ 450,00; uma mesa de ferro, cor cinza, tampo de fórmica, com 3 gavetas pequenas laterais, sem marca, em bom estado de conservação. Valor atribuído: Cr\$ 300,00; uma lanterna "Filizola", tipo "L", n. 267239, capacidade máxima 2 quilogramas, em bom estado de conservação e funcionamento. Valor atribuído: Cr\$ 350,00; uma estufa elétrica marca "Fabre", para 220 watts, modelo 119, cor cinza, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 800,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para

que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 17 de novembro de 1972. Eu, Raymundo Nonato F. Costa, datilografeiro. E eu, Francisco Veiga Duarte, Chefe de Secretaria, subcrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência (G. — Reg. n. 3811).

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PORTARIA N. 10/72 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, doutor José Lancry, Suplente de Juiz Presidente, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Designar, o funcionário José Alexandre de Mello Júnior, Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-6, lotado e em exercício nesta Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para substituir a Chefe de Secretaria titular Lucinda Irene de Barros Ferreira, em gozo de férias regulamentares, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 1972.

Dê-se ciência

Cumpra-se e publique-se.

JOSE LANCRY

Suplente de Juiz Presidente em exercício na Presidência da 5a. JCJ de Belém. (G. — Reg. n. 3823).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
ATO N. 42, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação do E. Tribunal em sessão de hoje,

RESOLVE:

Nomear Benedito Euton Sarmiento Ramos, para exer-

cer o cargo em Comissão de Chefe de Secretaria, símbolo 5-C, da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, criado pela Lei n. 5.644, de 10 de dezembro de 1970, publicada no Diário Oficial da União, de 11 subsequente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 3823).

PORTARIA N. 257 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar Cléa Corrêa Pinheiro de Oliveira, Chefe da Seção do Pessoal, PJ-3, para substituir o Diretor do Serviço Administrativo, símbolo PJ-2, Djalma Lobato Muller, durante o impedimento determinado pela Portaria 235, de 9 do corrente, no período de 22/11 a 1/12 vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 3823).

PORTARIA N. 258 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais,

e tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Auxiliar de Portaria PJ-12 Licurgo Nunes Bastos, para substituir o Avaliador símbolo PJ-7 Barnabé Rabelo Oeiras, durante o impedimento determinado pela Portaria n. 236, de 9 do corrente, no período de 23/11 a 1/12 vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 3823).

PORTARIA N. 259 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Almojarife símbolo PJ-6, Salimir Tércio Nogueira de Brito, para substituir o Depositário símbolo PJ-6, Aldenor da Paixão e Silva, durante o impedimento determinado pela Portaria n. 233, de 9 do corrente, no período de 23/11 a 1/12 vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 3823).

PORTARIA N. 260 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Zelador símbolo PJ-10 José Maria de Ataíde Leite, para substituir o Chefe do Protocolo PJ-4 Emanuel Rodrigues Mattos durante o impedimento determinado pela Portaria n. 232, de 9 do corrente, no período de 23/11 a 1/12.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 3823).

PORTARIA N. 262 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar a Chefe da Seção Financeira do TRT, Margarida Maria da Silva Toutonge, para substituir o Chefe de Secretaria da 2a. JCJ de Belém Geraldo Soares Dantas na fiscalização que lhe foi determinada pela Portaria n. 250/72, de 20 do corrente, quanto aos concursos a se

realizarem nos dias 26 e 28 do mês em curso e 2 de dezembro vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 3823).

PORTARIA N. 263 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT-P-618/72 e o disposto no item II do artigo 150 da Lei 1711, de 28.10.52,

RESOLVE:

Autorizar a Auxiliar Judiciária símbolo PJ-9, Eunice Serra Sanches, lotada e com exercício na Seção Financeira do TRT, a prestar serviço extraordinário, no período de 16 de novembro a 6 de dezembro, totalizando quinze dias úteis antecipando-lhe de duas horas o expediente normal de trabalho.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 3823).

PORTARIA N. 264 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a absoluta necessidade de serviço na Seção do Material e Orçamento deste TRT,

RESOLVE:

Dispensar da função de fiscal dos concursos a se realizarem nos dias 26 e 28 do corrente, para a qual fora designado pela Portaria n. 256, de 22 do corrente, o Chefe da Seção de Material e Orçamento, Raimundo Conceição de Oliveira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 3823).

PORTARIA N. 265 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar a Comissão encarregada de receber a nova central PABX — ERICSSON, instalada pela firma ETE, desta cidade, composta dos seguintes membros:

Dr. Jacindo Flávio de Lacerda — Diretor da Secretaria Geral.

Dr. Raimundo Conceição de Oliveira — Chefe da Seção de Material e Orçamento

Sérgio Augusto Moura Chagas — Aux. Judiciário símbolo PJ-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 3823).

PORTARIA N. 266 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região: no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o natural acúmulo de serviço em todos os setores de atividades da Justiça do Trabalho da 8.^a Região, nas Cidades de Belém e Manaus; em decorrência do encerramento do exercício;

Considerando a disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

Considerar em serviço extraordinário o Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nas Cidades de Belém e Manaus, no período de 1 a 19 de dezembro de 1972, nos termos dos artigos 124 e 150, item I da Lei 1.711 de 28.10.52, com fundamento no processo TST 192/72, de 14.11.72, arbitrando aos servidores em exercício em Belém e Manaus, a gratificação de 50% do vencimento básico do respectivo cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT da 8.^a Região

(G. — Reg. n. 3823).

PORTARIA N. 267 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Interditar a área interna do prédio da sede do TRT a partir de amanhã, 25. até ulterior deliberação, com proibição extensiva ao estacionamento de qualquer veículo, na referida área, tendo em vista a execução dos serviços de pavimentação, pela firma Artecon Ltda.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 3823).

PORTARIA N. 268—DE 27 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região: no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o novo Regimento de Custas e Emolumentos na Justiça do Trabalho entrou em vigor no dia 17 do mês em curso;

Considerando que o Banco do Brasil S/A., está se recusando a processar o recebimento das Guias Modelo n. 3, instituídas pelo Regimento, alegando conterem as mesmas omissões insanáveis;

Considerando que a Presidência do TRT da 8.^a Região está mantendo entendimentos a respeito do assunto com o Exmo. Sr. Ministro Presidente do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a suspensão, nos órgãos da Justiça do Trabalho da Oitava Região, do cumprimento do Regimento de Custas e Emolumentos na Justiça do Trabalho, no que diz respeito ao recolhimento da Guia Modelo 3, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MARQUES SOARES DA SILVA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8.^a Região

(G. — Reg. n. 3822).

PORTARIA N. 269 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

Resolve permutar o período de fiscalização ao Concurso de Auxiliar de Portaria, no dia 2 de dezembro vindouro de que estava incumbida a of. jud. PJ-5 Maria Ely Chaves Araújo, com o do Vogel Ataliba Furtado de Lima, para o Concurso de Oficial de Justiça Avaliador, nesta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 3833)

PORTARIA N. 270/72 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT—P—640/72

Resolve designar os Guardas Juiciais e os Auxiliares de Portaria abaixo mencionados, para ficarem à disposição da Comissão do Concurso C-43, para Contador e Contador — Auxiliar, conforme calendário a seguir:

Dia 2.12.72, às 15 hs. — Guarda Jud. Moacyr Lessa de Oliveira e Aux. de Portaria Roosevelt Gomes.

Dia 4.12.72, às 20 hs. — Guarda Jud. Miguel de Assis Guimarães e Aux. de Portaria Licurgo Gomes.

Dia 6.12.72, às 20 hs. — Guarda Jud. Júlio Munhoz e Aux. de Portaria Raimundo Renato de Souza.

Dia 8.12.72, às 20 hs. — Guarda Jud. João Barta e Aux. de Portaria Carlos Alberto Palha Scabra.

Dia 9.12.72, às 15 hs. — Guarda Jud. João Teodósio Braga e Aux. de Portaria Pedro Lopes Ribeiro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G. Reg. — n. 3833)

RESOLUÇÃO N. 650/72

Processo TRT P 570/72
DISTAC apresenta proposta para fornecimento de Armário de Aço Fiel, modelo 203.

DISPENSA LICITAÇÃO, na forma do art. 126, § 2º, alínea "d" do Decreto-Lei 200/67.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT — P—570/72,

Resolve, unanimemente, DISPENSAR a licitação para aquisição de doze (12) armários de aço FIEL, modelo 203, da firma DISTAC — DISTRIBUIDORA DE ARCONDICIONADO LTDA., nos termos do art. 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-lei n. 200, de 26 de fevereiro de 1967.

Sala de audiências do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região. Belém, 13 de novembro de 1972.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente
JOSÉ MARQUES SOARES DA SILVA — Juiz Vice-Presidente

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
— Juiz togado

EDGARD OLYNTHO CONNENTE — Juiz convocado
SEMFRAMIS ARNAUD FERREIRA — Juíza convocada

RIDER NOGUEIRA DE BRITO — Juiz convocado

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Juiz classista

FRANCISCO DA COSTA LOBATO — Juiz classista

(G. Reg — n. 3823)

RESOLUÇÃO N. 661/72
Processos TRT P 524/72 —
557/72

FARIAS NOBRE LTDA. apresenta Carta Proposta n. 313/72, relativa a fornecimento de bens móveis às Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus.

DISPENSA LICITAÇÃO, na forma do art. 126 § 2º, alínea "d" do Decreto-lei 200/67

O Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT—P — 524/72 e 557/72,

Resolve, unanimemente, DISPENSAR a licitação para a aquisição de móveis das marcas FIEL e GIROFLEX, da firma FARIAS NOBRE LTDA., nos termos do art. 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-Lei n. 200, de 26 de fevereiro de 1967.

Sala de audiências do E. TRT da 8a. Região. Em 13 de novembro de 1972.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente
JOSÉ MARQUES SOARES DA SILVA — Juiz Vice-Presidente

RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ — Juiz Togado

EDGARD OLYNTHO CONTENTE — Juiz convocado
SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA — Juíza convocada
RIDER NOGUEIRA DE BRITO — Juiz convocado
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Juiz classista
FRANCISCO DA COSTA LOBATO — Juiz classista
(G. Reg — n. 3823)

RESOLUÇÃO N. 662/72

Processo TRT P 538/72

DISTAC — Distribuidora de Ar Condicionado Ltda., apresenta proposta para fornecimento de cofres de aço FIEL, modelo 8.

DISPENSA LICITAÇÃO na forma do art. 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-lei 200/67.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT—P 538/72,

RESOLVE, unanimemen-

te, dispensar a licitação para aquisição de quatro cofres de aço marca FIEL, modelo 8, da firma DISTAC — Distribuidora de Ar Condicionado Ltda., nos termos do art. 126, alínea "d" do § 2º, do Decreto-lei 200, de 26 de fevereiro de 1967.

Sala de audiências do E. TRT da 8a. Região. Em 13 de novembro de 1972.

Orlando Teixeira da Costa
Juiz Presidente

José Marques Soares da Silva

Juiz Vice-Presidente

Raul Sento-Sé Gravata

Juiz Togado

Edgard Olyntho Contente

Juiz convocado

Semiramis Arnaud Ferreira

Juíza convocada

Rider Nogueira de Brito

Juiz convocado

Expedito Lobato Fernandez

Juiz classista

Francisco da Costa Lobato

Juiz classista

(G. — Reg. n. 3823)

RESOLUÇÃO N. 663/72

Processo TRT P — 637/72

Fixa os valores das gratificações de representações.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso XXI, do Regulamento Interno.

CONSIDERANDO que desde outubro de 1970 não houve alteração nos valores das gratificações de representação concedidas pela Resolução n. 491/70, de 9 de outubro de 1970;

CONSIDERANDO a existência de dotações próprias no Orçamento da Justiça do Trabalho da Oitava Região, para o exercício em curso;

CONSIDERANDO que o exercício da função gratificada não exclui a percepção da gratificação de representação, que corresponderá, porém, à diferença entre o valor desta e o da gratificação de função;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o item II da Resolução n. 527/71 de 5 de abril de 1971, para conceder, a partir de dezembro do ano em curso de 1972, vinte por cento

(20%) de aumento sobre as gratificações de representação constantes da tabela aprovada em sessão de 3 de janeiro de 1972.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 24 de novembro de 1972.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

Raul Sento-Sé Gravata

Juiz Togado

Edgard Olyntho Contente
Juiz Convocado
Semiramis Arnaud Ferreira
Juíza Convocada

Rider Nogueira de Brito

Juiz Convocado

Francisco da Costa Lobato

Juiz Empregado

Expedito Lobato Fernandez

Juiz Empregador.

(G. — Reg. n. 3823)

JUSTIÇA FEDERAL

SECCIONAL DO PARÁ

IX — Procedimentos Criminais Diversos

N. 5013 — Requerente: A Justiça Pública.

Inquérito Policial n. 33.57—DR—PA

Ao MM. Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR.

DR. JUIZ FEDERAL EM

EXERCÍCIO

Despachos em Ofícios

e Petições

Petição de José Maria Ferreira e sua esposa Maria José Lima Ferreira, Maria das Graças Franco, Marcelino de Oliveira, Elío da Moreira, Fernando Calves Moreira, Joaquim Dias, João Queiroz, Elias Nassar e Produtores Vigor S. A.

Assunto: Solicitam fornecimento de Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar.

Belém, Pa., em 22.11.72. —

a) Aristides Medeiros — Juiz

Federal Substituto.

Petição de Nascimento & Cia.

— Madeira Acará S. A. — e

Madeiras Blanmar Ltda. (Adv.

Dra. Ana Maria Ribas Magno).

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 22.11.72. —

a) Aristides Medeiros — Juiz

Federal Substituto.

Petição do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República

(Dr. Bernardino Dias).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República

(Dr. Bernardino Dias).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Amílcar Leite Barros

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 22.11.72. —

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de Caixa Econômica Federal do Pará (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Benjamim Lessa

Botelho (Adv. Dra. Maria F. Barrai Secco)

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Waldemar José Lopes Monteiro (Adv. Dr. Helio-

mar G. de Matos).

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 22.11.72. —

a) Aristides Medeiros — Juiz

Federal Substituto.

Of. n. 494/72 do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal em exercício do

Amazonas.

Assunto: Ref. Carta Precató-

ria — Proc 4904.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 864/72—do Juiz do Tra-

balho em exercício da Presidência.

Assunto: Processo (remete)

Despacho: Despachei nos autos. Arquite-se.

Belém, Pa., em 22.11.72. —

a) Aristides Medeiros — Juiz

Federal Substituto.

GABINETE DO EXMO. SR.

DR. JUIZ FEDERAL

SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios

e Petições

Petição de Silvano Martins Al-

ves, Antônio Marciano Neto,

Francisco das Chagas Cardoso

e Manoel de Souza Pereira.

(Adv. Dr. Electo Djalma de

Monteiro Reis).

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 22.11.72. —

a) Aristides Medeiros — Juiz

Federal Substituto.

Tribunal de Contas

22

BELEM — SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 1972

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

RESOLUÇÃO N. 5.033
(Processo n. 23.527)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:—

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Régio, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Oriximiná, referente ao exercício financeiro de 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1972.

Elías Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Clóvis Silva de Moraes Régio
Relator

Mário Nepomuceno de Souza
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR —
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 3.778)

RESOLUÇÃO N. 5.034
(Processo n. 23.609)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:—

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, Relatora da prestação de contas da Prefeitura Municipal

de Ananindeua, referente ao exercício financeiro de 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1972.

Elías Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Eva Andersen Pinheiro
Relatora

Mário Nepomuceno de Souza
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Régio
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR —
Subprocurador

(G. Reg. n. 3.778)

RESOLUÇÃO N. 5.035
(Processo n. 23.742)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:—

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, referente ao exercício de 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1972.

Elías Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Relator

Mário Nepomuceno de Souza
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Régio
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR —
Sub-procurador

(G. Reg. n. 3.778)

RESOLUÇÃO N. 5.036
(Processo n. 23.531)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:—

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Juruti, referente ao exercício financeiro de ... 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1972.

Elías Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Relator

Mário Nepomuceno de Souza
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Régio
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR —
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 3.778)

RESOLUÇÃO N. 5.037
(Processo n. 23.691)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bujaru, referente ao exercício financeiro de 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE —
Conselheiro Presidente
SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA —
Relator
MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMILIO UCHOA LOPES MARTINS
CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Fui Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR —
Sub-Procurador

(G. Reg. — n. 3778)

RESOLUÇÃO N. 5.038
(Processo n. 23.439)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, referente ao exercício financeiro de 1971 o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Conselheiro Presidente

EMILIO UCHÔA LOPES MARTINS — Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
(Impedido de votar)

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Fui Presente: **Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR** — Sub-Procurador.

(G. Reg. — n. 3773)

RESOLUÇÃO N. 5.039
(Processo n. 25.033)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 14 de novembro de 1972.

CONSIDERANDO o despacho favorável da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro — Relatora.

RESOLVE:
Unanimemente deferir o cadastramento do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Portel e o Senhor Clóvis José da Silva Araújo, para prestação de serviços de Técnico em Contabilidade, naquela Comuna.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO — Relatora

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMILIO UCHÔA LOPES MARTINS

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Fui Presente: **Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR** — Sub-Procurador.

(G. Reg. — n. 3773)

RESOLUÇÃO N. 5.040
(Processo n. 23.675)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Régo, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, referente ao exercício financeiro de 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Conselheiro Presidente

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO — Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO UCHÔA LOPES MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Fui Presente: **Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR** — Sub-Procurador.

(G. Reg. — n. 3773)

RESOLUÇÃO N. 5.041
(Processo n. 23.768)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Vencidos os Excelentíssimos Senhores Conselheiros José Maria de Azevedo Barbosa, Relator e Eva Andersen Pinheiro, emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Anajás, exercício financeiro de 1971, podendo a Câmara Municipal rejeitá-las desde que mediante perícia

técnica, ateste a veracidade dos fatos constantes da denúncia, apresentada ao Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Conselheiro Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA — Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO UCHÔA LOPES MARTINS

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

Fui Presidente: **Dr. Hildeberto Mendes Bitar** — Sub-Procurador

(G. Reg. n. 3773)

RESOLUÇÃO N. 5.042
(Processo n. 23.695)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, Relatora da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Gurupá, referente ao exercício financeiro de 1971, a qual concluiu pela aprovação das contas acima indicadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO — Relatora

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMILIO UCHÔA LOPES MARTINS

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Fui Presente: **Dr. Hildeberto Mendes Bitar** — Sub-Procurador

(G. Reg. n. 3773)

RESOLUÇÃO N. 5.043
(Processo n. 23.628)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Curupá, referente ao exercício financeiro de 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Conselheiro Presidente

EMILIO UCHÔA LOPES MARTINS — Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Fui Presente: **Dr. Hildeberto Mendes Bitar** — Sub-Procurador

(G. Reg. n. 3773)

RESOLUÇÃO N. 5.044
(Processo n. 23.695)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de novembro de 1972.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de João Ubiratan Moreira dos Santos, protocolado sob o n. 04403, de 13.11.72 e constante da Ata desta sessão.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Escriurário do Quadro do Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, João Ubiratan Moreira dos Santos.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Conselheiro Presidente

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMILIO UCHÔA LOPES MARTINS

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Fui Presente: **Dr. Hildeberto Mendes Bitar** — Sub-Procurador

(G. Reg. n. 3773)

RESOLUÇÃO N. 5.047
(Processo n. 25.095)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de novembro de 1972.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro

Thciro José Maria de Azevedo Barbosa — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente deferir o cadastramento do Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará, a Fundação Serviços de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Afuá, para conclusão da primeira etapa do sistema público de abastecimento de água daquele município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Régo

Fui Presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 3778)

RESOLUÇÃO N. 5.038
(Processo n. 25.098)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de novembro de 1972.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará, e a Fundação Serviços de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba; para ampliação do sistema público de abastecimento de água, no referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa
Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 3778)

RESOLUÇÃO N. 5.049
(Processo n. 25.099)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de novembro de 1972.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Termo Aditivo ao ao Convênio, celebrado entre o Governo do Estado do Pará, e a Fundação Serviços de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, para conclusão da 1ª. etapa útil da construção do sistema público de abastecimento de água naquele município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche

Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa

Relator

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

Fui Presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 3778)

RESOLUÇÃO N. 5.050
(Processo n. 23.201)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Sebastião Santos de Santana, Relator e Elias Naif Daibes Hamouche, Presidente, deliberou o Plenário emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santarém, exercício financeiro de 1971.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche

Conselheira Presidente

Sebastião Santos de Santana

Relator

Mário Nepomuceno de Sousa

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar

Sub-Procurador

(G. Reg. n. 3778)

RESOLUÇÃO N. 5.051
(Processo n. 23.276)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Sebastião Santos de Santana e Elias Naif Daibes Hamouche; Presidente, deliberou o Plenário emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Marabá, exercício financeiro de 1971.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Conselheiro Presidente

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA — Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO — (Impedida de votar)

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Fui Presente: **Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR** — Sub-Procurador.

(G. Reg. — n. 3778)

RESOLUÇÃO N. 5.052
(Processo n. 23.350)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Relator da pres-

tação de contas da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, referente ao exercício financeiro de 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Conselheiro Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA — Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA (Impedido de votar)

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

Fui Presente: **Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR** — Sub-Procurador

RESOLUÇÃO N. 5.053
(Processo n. 23.396)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de novembro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Breves, referente ao exercício financeiro de 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Conselheiro Presidente

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA — Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Fui Presente: **Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR** — Sub-Procurador